

ATA 01/2020

Aos oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se, na sala de reuniões da AGERST, situada na Rua Cel. Oscar Rafael Jost, nº 1551, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, estando presentes os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; José Luiz Juruena; Ernani Baier; Marlo João Eisenhardt, suplente do conselheiro Astor José Grüner, Fabio Azevedo, a Procuradora Camila Sulzbach, o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; a Diretora-Geral Maríndia Tassinari, onde foram tratados os seguintes assuntos: foi aprovada a Ata 50/2019, com a abstenção do Conselheiro Marlo; O Presidente Auro fez um relato do ofício 131/2019 da Unidade Central de Controle Interno, para conhecimento do conselheiros, da Auditoria Interna realizada para verificação da regularidade dos procedimentos e pontos de controle adotados pela Agência Reguladora, na área de administração de pessoal, especificamente os relacionados à remuneração dos Conselheiros e quando da aquisição de bens e/ou serviços contratados, encontram-se os mesmos de acordo com a legislação vigente. Quanto ao Processo 59/2019, que trata dos Termos Aditivos do CP 269, foi anexado o parecer do Procurador Jefferson, sendo encaminhado ao Conselheiro Ernani para análise e posterior relato. Com referência ao Processo 63/2019 que trata do Plano de Contingência, o Conselheiro Ernani preferiu não se manifestar, pois na próxima sexta-feira, dia 10 de janeiro, terá reunião com o Diretor de Operações da Corsan, senhor André Finamor, para tratar do Plano de Contingência e procedimento a ser adotado para falta de energia elétrica. O Processo 01/2020 que trata da Revisão Tarifária – Equilíbrio Econômico Financeiro do Transporte Público, o Presidente Auro encaminhou o processo ao Conselheiro Juruena, pedindo para que analise se todos os índices que foram tratados, estão contemplados no pedido de reajuste. Ficando acertado que os Conselheiros Juruena e Marlo irão fazer uma análise de toda a documentação enviada pelo Consórcio e definindo a data de 13 a 23/01/2020 para Consulta Pública e dia 23/01/2020, a Audiência Pública para tratar do assunto. Sobre o pedido de reajuste do contrato com a empresa Thema Informática, foi solicitado a Procuradora Camila um parecer sobre esses valores novos valores e a previsão contratual sobre índice de reajuste e a mesma levou o processo para análise do contrato existente. Em assuntos gerais foi lido o e-mail recebido da Corsan, referente ao ofício 374/Agerst/2019, solicitando a colocação de um cartaz na Corsan, contendo as formas de contato com a AGERST, ficando acertado que isso só será efetivado, assim que a Agência tiver um número de telefone definitivo e próprio para divulgação. O Conselheiro Ernani comunicou que estará em Porto Alegre na próxima sexta-feira, dia 10/01, para várias reuniões na Corsan, onde as 9:30 h tratará do assunto da revisão dos indicadores de qualidade, com a senhora Fernanda Silveira, as 10:00 h participará da reunião do Grupo de Trabalho Regulação que tratará do IRT 2020, onde será ratificada a posição da

AGERST em relação a unificação da metodologia e do índice para reajuste tarifário de 2020 e as 11:30 h tratará do Plano de Contingência. Também foi compartilhado pelo Conselheiro Ernani que o superavit da AGERST no ano de 2019 ficou em R\$ 108.306,71, (receita total arrecadada e R\$ 749.967,31 e despesa total empenhada de R\$ 641.660,60). Foi solicitado agendamento de reunião com o Secretário de Planejamento para tratar do uso deste superavit, para suplementação orçamentária de despesas de 2020, particularmente para melhorar a estrutura administrativa da agência e contratação de consultoria técnica. O Conselheiro Ernani ainda solicitou que a Procuradora Camila verifique junto a Procuradoria Jurídica o status do processo de alteração da lei da AGERST, bem como o status do ofício encaminhado pela AGERST com o parecer sobre a não remuneração de parte do FMGC gerido pela CORSAN. A Conselheira Miriam informou que recebeu as Respostas dos Termos de Notificação, e que como são termos técnicos, não tem conhecimento do assunto para emitir um parecer, ficando acertado que será feito um ofício a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade para que a mesma emita um parecer técnico sobre a aceitação ou não das respostas da Corsan para os Termos de Notificação, referente ao Plano Emergencial . O Fiscal Claudiomiro fez um relato do acompanhamento do cronograma de obras da Corsan, Termos de Vistoria e assim que tiver a arrecadação mensal do mês de dezembro de 2019, da Corsan, emitirá as Multas.

Nada mais havendo a constar, eu Maríndia Tassinari, Diretora-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.


Auro Jorge Schilling
Conselheiro Presidente


Maríndia Tassinari
Diretora-Geral